



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 026/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

Ao Sr. Silvino Gandos Bouzan

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Município de Volta Redonda/RJ

Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 643, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-630

Em resposta ao Ofício 205/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Volta Redonda/RJ, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	04	R\$ 7.600,00	R\$ 30.400,00

Valor Total: R\$ 30.400,00 (Trinta Mil, E Quatrocentos Reais)

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º).

ARC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ("carona"), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Santa Luzia/MG, 10 de setembro de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Ofício - NA SAAE/GCO Nº204

Volta Redonda, na data da assinatura

A Sua Senhoria o Senhor

Leonardo Speziali

leonardo@vpsolution.com.br

ENTERPRISE COMERCIO E SOLUCOES EM TI LTDA

Referência: Ata de Registro de Preços nº 185/2024 - Pregão Eletrônico nº 22/2024

Prezado Senhor,

Manifesto o interesse do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ**, em fazer o uso da Ata de Registro de Preços n. 185/2024 resultante do Pregão Eletrônico n. 22/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com o fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas na referida Ata, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	LATITUDE 3440 Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes, Mochila para transporte, Cabo de aço de segurança de pelo menos 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento, contendo trava de aço mecânica para encaixe tipo USS, ou	04	R\$ 7.600,00	R\$ 30.400,00

	<p>equivalente compatível com o equipamento, acompanhada de um par de chaves idênticas e laço de fixação na extremidade oposta;</p> <p><input type="checkbox"/> Mouse laser de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdos, direito e central próprio para rolagem, resolução de 3.000 DPI-PPP, do mesmo fabricante e da cor predominante do equipamento principal.</p>			
Total Geral				R\$ 30.400,00

Atenciosamente,

Silvino Gandos Bouzan
Diretor Executivo em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Silvino Gandos Bouzan, Diretor Executivo**, em 08/09/2025, às 15:39, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltage.redonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00945908** e o código CRC **7F3E00D8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº VR-30.020-00000596/2025

SEI nº 00945908

Avenida Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 643 - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-630

Telefone: - www.saaevr.com.br

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

Prefeitura do Município de Volta Redonda

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Resposta Ofício - NA SAAE/GCO Nº204

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: Silvino Gandos Bouzan - Diretor Executivo em Exercício

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura do Município de Volta Redonda, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, , CNPJ: 32.504.706/0001-87, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	COMPUTADOR Portátil - NOTEBOOK - TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes Marca: Dell Modelo Latitude 3450	04	R\$ 7.600,00	R\$ 30.400,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: 30 Dias Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2025.



VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali